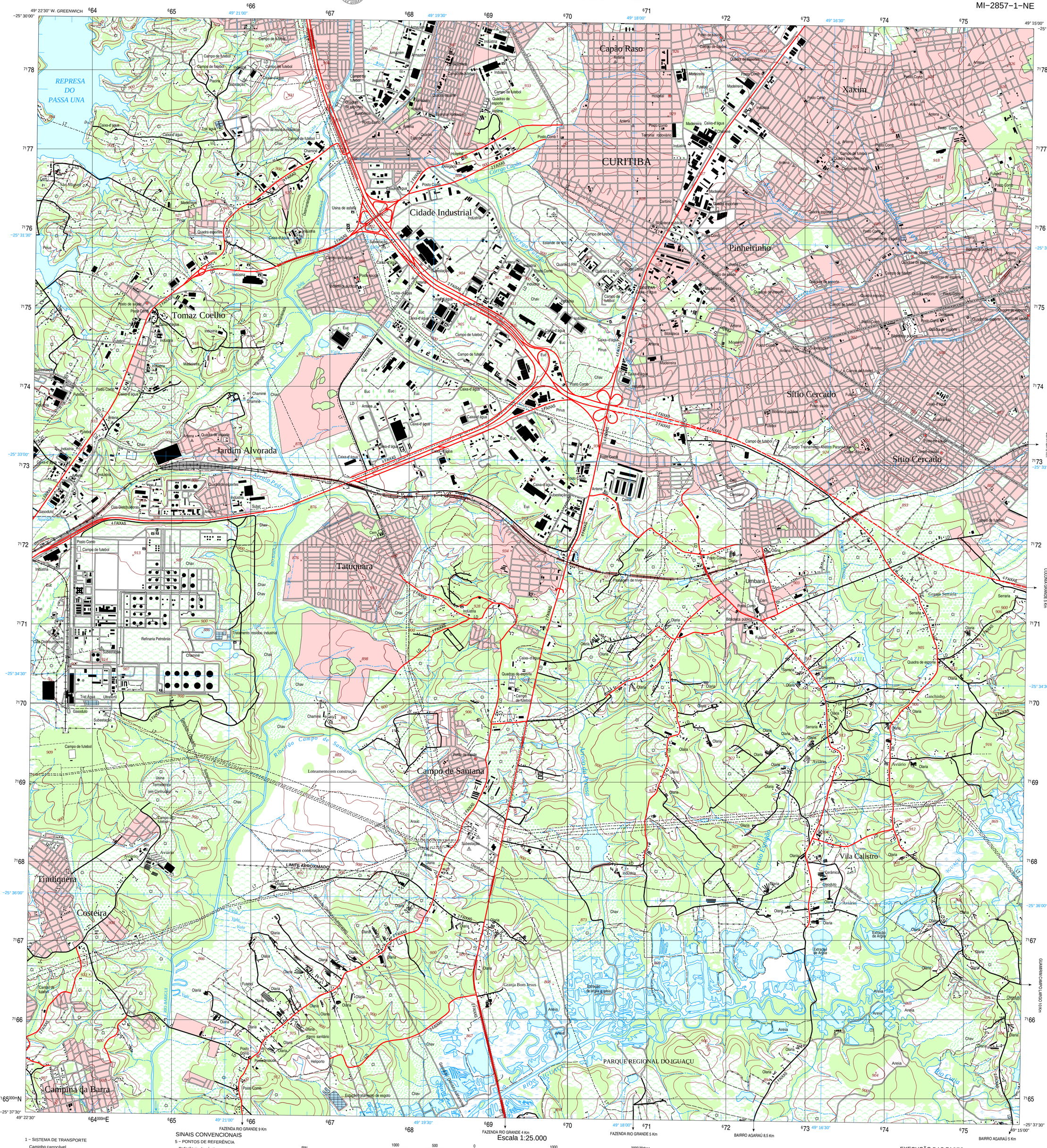
MINISTÉRIO DA DEFESA − EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO

CURITIBA − CIDADE INDUSTRIAL

REGIÃO SUL DO BRASIL − 1:25.000
FOLHA SG−22−X−D−IV−1−NE
MI−2857−1−NE



SINAIS CONVENCIONAIS

1 − SISTEMA DE TRANSPORTE
- Caminho carroçável
- Rodovias sem pavimentação:
 - Tráfego periódico
 - Tráfego permanente
- Rodovia pavimentada — 2 FAIXAS
- Auto−estrada — 3 FAIXAS / 4 FAIXAS
- Ferrovia de linha simples — 1,00 m
- Ferrovia de linha dupla ou múltipla — 1,60 m
- Campo de pouso. Campo de emergência
- Prefixo de rodovia: estadual, federal — (101) / (101)

2 − INFRA−ESTRUTURA
- Linha de energia: distribuidora, transmissora — LD / LT
- Escola. Edificação de saúde. Indústria de base
- Mina. Ponto de prospecção. Extrativismo mineral — X

3 − EDIFICAÇÕES
- Edificação. Edificação pública. Igreja ou templo
- Objeto visível à grande distância — Chaminé
- Farol. Cemitério. Estação meteorológica — Cemitério / MI CP

4 − LIMITES
- Cerca
- Limite municipal
- Limite estadual
- Limite internacional
- Limite de reserva, parque ou área militar

5 − PONTOS DE REFERÊNCIA
- Referência de nível — RN 121,17
- Ponto de satélite — SAT 300011 PA 121,17

6 − HIDROGRAFIA
- Bóia de luz. Direção de corrente
- Recife rochoso ou de coral: emerso, submerso
- Linha marginal: definida, indefinida
- Lago, lagoa ou açude: permanente, temporário
- Rio não representável em escala: permanente, temporário
- Rio representável em escala: permanente, temporário
- Cataratas, corredeira não representáveis em escala
- Cataratas, corredeira representáveis em escala
- Terreno sujeito à inundação. Viveiro de peixes
- Fonte d'água. Poço d'água

7 − LOCALIDADES
- Área edificada representável em escala

8 − ALTIMETRIA
- Cota: não comprovada, comprovada em ponto identificável — 702 / 702
- Área de superfície deformada. Banco de areia

9 − VEGETAÇÃO
- Terreno exposto. Vegetação natural rasteira
- Vegetação natural arbustiva. Vegetação natural arbórea — Cerr / Fl
- Reflorestamento. Cultura temporária — Euc / Cl
- Cultura permanente. Cultura temporária em terreno úmido — Café / Cl

Escala 1:25.000

1000 500 0 1000 2000 Metros

Escala de Declividade

1° 2° 3° 4° 5° 10° 15° 20° 25° 35° 45°

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 10 METROS

AS CURVAS MESTRAS ESTÃO REPRESENTADAS EM LINHA GROSSA
CONTÍNUA E CORRESPONDEM A CADA 5ª CURVA DE NÍVEL

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

"DATUM" VERTICAL: IMBITUBA−SANTA CATARINA
"DATUM" HORIZONTAL: SAD 69−MINAS GERAIS

ORIGEM DA QUILOMETRAGEM UTM: EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000 Km
E MERIDIANO 51° W. GR. ACRESCIDO DE 500 Km

ERRO GRÁFICO: 0,2 mm

PADRÃO DE EXATIDÃO CARTOGRÁFICA: *CLASSE A*

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
A DSG (OG/EX SMU−BLOCO F−2º PISO−BRASÍLIA−DF − CEP 70630−901)
AGRADECE A GENTILEZA DA COMUNICAÇÃO DE FALHAS
OU OMISSÕES VERIFICADAS NESTA FOLHA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 2002
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
DO CENTRO DA FOLHA

NM NQ NG
−17° 27' −0° 43' 41"

A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
CRESCE −6,9' ANUALMENTE

Usar exclusivamente os dados numéricos

DIVISÃO POLÍTICO−ADMINISTRATIVA
(Situação em janeiro de 2002)



1 − ARAUCÁRIA
2 − CURITIBA
3 − SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
4 − FAZENDA RIO GRANDE

SITUAÇÃO DA FOLHA NO ESTADO



ARTICULAÇÃO DA FOLHA

MI−2842−3−SO	MI−2842−3−SE	PINHAIS MI−2842−4−SO
ARAUCÁRIA MI−2857−1−NO	CURITIBA − CIDADE INDUSTRIAL MI−2857−1−NE	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS−NO MI−2857−2−NO
CATANDUVAS DO SUL MI−2857−1−SO	FAZENDA RIO GRANDE MI−2857−4−SE	CAMPO LARGO DA ROSEIRA MI−2857−2−SO

EXECUÇÃO DAS FASES

FASES	EXECUTANTES	ANO
Cobertura Aérea	Aerofotogrametria Universal S/A	1996
Apoio de Campo	Diretoria de Serviço Geográfico − 1ª DL	1997
Restituição	Diretoria de Serviço Geográfico − 1ª DL em aparelho de 1ª ordem	2001
Validação	Diretoria de Serviço Geográfico − 1ª DL	2002
Primeira Edição	Diretoria de Serviço Geográfico − 1ª DL	2003
Primeira Impressão	Diretoria de Serviço Geográfico − 1ª DL	2003

Documento elaborado com metodologia digital e armazenado em Banco de Dados
Orientado a Objetos (BDOO), na 1ª DL.
Projeto Estabelecimentos de Ensino.

CURITIBA − CIDADE INDUSTRIAL, PR

010101060428571NE